



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

O presente instrumento de justificativa objetiva cumprir o disposto no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação pela modalidade de dispensa de licitação.

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) Certificado Digital tipo e-CNPJ A1, para uso institucional da Câmara Municipal de Corupá/SC

2 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA

A presente contratação é fundamental para que a Câmara Municipal de Corupá execute suas ações de forma contínua e ininterrupta. A certificação digital é a ferramenta que confere validade jurídica aos atos administrativos em ambiente virtual, sendo indispensável para a assinatura de documentos oficiais, movimentações bancárias, envio de obrigações ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC) e Receita Federal.

A ausência de um certificado digital válido paralisaria as atividades administrativas e financeiras da Casa Legislativa, impedindo o cumprimento de prazos legais e o exercício da transparência pública. Portanto, a contratação prioriza a **eficiência dos atos administrativos** e a manutenção do serviço público.

3 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **Hamilton Informática** decorre do cumprimento integral dos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência, bem como da prontidão no atendimento e regularidade documental apresentada.

A empresa demonstrou capacidade técnica para realizar os serviços de emissão e validação dos certificados exigidos, garantindo a conformidade com os padrões da ICP-Brasil.

Corupá, 19 de fevereiro de 2026

Alaor Duarte
Presidente